



Folhas nº 26
Processo nº 492
Rubrica nº 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

DESPACHO

REF. PROC. Nº 492/2023

Conforme instrução processual, pelas razões emanadas pela Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, a qual opina pela plena viabilidade do Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº. 011/2023, que tem como objeto à locação de imóvel situado na Rua Rio Branco, 121, Centro Alto Alegre do Pindaré (MA), delibero no sentido de AUTORIZAR a formalização de Termo Aditivo de Prazo do referido contrato até 31/12/2024.

Por fim, encaminhem-se os autos à Contabilidade Geral, e após, ao Setor de Contratos para providências

Alto Alegre do Pindaré – MA, 29 de dezembro de 2023.

ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.